



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**JUVINHA VIOLA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Laranjeiras do Sul – PR

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

## **PROJETO DE LEI N.º 004/2025.**

**SÚMULA:** Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o **CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUL**.

**Art. 1º.** Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a o **CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUL**, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 23/05/2019, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração, inscrita no CNPJ sob n.º: 32.133.841/0002-44.

**Art. 2º.** O **CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUL**”, fica devidamente habilitado através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

**Art. 3º.** Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 26 de fevereiro de 2025.

**VÍTOR FÁBIO BORSÓI**  
Vereador - REPUBLICANOS

**MIRO XAVIER**  
Vereador - AVANTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.133.841/0002-44</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUL**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CDA - REGIAO ADM. CENTRAL PARANAENSE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 85.92-9-03 - Ensino de música**
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**
- 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares**
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
- 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R DEPUTADO JOAO FERREIRA NEVES</b>	NÚMERO <b>159</b>	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP <b>80.820-380</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VISTA ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL.USB@ADVENTISTAS.ORG</b>	TELEFONE <b>(41) 3217-7700</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2019** às **11:53:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1